



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO CMF N.º 166/2013.**

CÂMARA MUNICIPAL  
DE FUNDÃO  
PROTOCOLO

11 SET. 2013

Nº 822/2013

**“Que estude juntamente com a secretaria responsável as possibilidades legais e financeiras, de providenciar rampas de acesso para pessoa portadora de deficiência, nos passeios públicos do município, principalmente onde estão instaladas as faixas de pedestres e escolas.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex<sup>a</sup>. INDICAR a Ex<sup>ma</sup> Prefeita Municipal, Sr<sup>a</sup>. Maria Dulce Rudio Soares, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **QUE ESTUDE JUNTAMENTE COM A SECRETARIA RESPONSÁVEL, AS POSSIBILIDADES LEGAIS E FINANCEIRAS DE PROVIDENCIAR RAMPAS DE ACESSO PARA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA NOS PASSEIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, PRINCIPALMENTE ONDE ESTÃO INSTALADAS AS FAIXAS DE PEDESTRES E ESCOLAS.**

A justificativa da proposição vem de encontro com a reivindicação de moradores em geral, as pessoas com deficiência sofrem diversas dificuldades rotineiras em razão de limitações que precisam ser superadas freqüentemente, o nosso município precisa investir mais na acessibilidade, principalmente nos passeios públicos e prédios públicos que não possuem sinalização adequada para deficientes, seria de grande valia a implantação dessas rampas, trazendo uma segurança no dia a dia das pessoas portadoras de deficiência.

Diante do exposto e visando a segurança e a qualidade de vida dos munícipes conto com a colaboração de V.Ex<sup>a</sup>.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 10 de setembro de 2013.

  
**MARCOS DOS SANTOS**

Vereador do Município de Fundão.